



## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA 213ª SESSÃO, SENDO A 132ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM, REALIZADA NO DIA 04/09/2020.**

Às quatorze horas do dia quatro de setembro de dois mil e vinte, por meio de webconferência, verificado o *quorum* teve início a continuação da 213ª sessão do Conselho Universitário, sendo a 132ª realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada de 01/09/2020, sob a presidência do senhor Reitor, prof. Janir Alves Soares, e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Marcus Henrique Canuto – Vice-reitor; Orlanda Miranda Santos - Pró-reitora de Graduação; Ricardo Andrade Barata – suplente do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli – Pró-reitor de Extensão e Cultura; Wellington Wiliam Rocha – Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Cláudio Heitor Balthazar – Diretor da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Roqueline Rodrigues Silva – Diretora da Faculdade de Ciências Exatas; Wederson Marcos Alves – Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Libardo Andrés Gonzáles Torres – Vice diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Saulo Alberto do Carmo Araújo – Diretor do Instituto de Ciências Agrárias; Thiago Franchi Pereira Silva – Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; João Victor Leite Dias – Diretor da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Daniel Ferreira da Silva - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Sidney Araújo Cordeiro – Representante suplente da Faculdade de Ciências Agrárias; George Sobrinho Silva – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Ana Paula Nogueira Nunes – Representante da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Rodrigo Moreira Verly – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Josiane Magalhães Teixeira – Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Fábio Silva de Souza – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Marcos Valério Martins Soares – Representante da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Parente Lima – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; Euler Guimarães Horta – Representante do Instituto de Ciência e Tecnologia; José Aparecido de Oliveira Leite – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Daniel Brasil Ferreira Pinto – Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Davidson Afonso de Ramos – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Maria de Lourdes Santos Ferreira – Representante da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Eduardo Gorzoni Fioratti - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Alessandro Nicoli - Representante do Instituto de Ciências Agrárias; Welyson Tiano dos Santos Ramos – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Giovana Ribeiro Ferreira – Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Alex Sander Dias Machado – Representante da Faculdade de Medicina campus JK; Maria Letícia Costa Reis – Representante da Faculdade de Medicina campus JK; Camila de Lima – Representante da Faculdade de Medicina campus Mucuri; Sabrina Moreira Gomes da Costa – Representante dos Técnicos Administrativos; Kellen dos Santos Evangelista – Representante dos Técnicos Administrativos; Murilo Hendrik Samora Santos - Representante suplente dos Técnicos Administrativos; Jorge David de Oliveira – Representante dos Técnicos Administrativos; Tatiana de Andrade Campos – Representante dos Técnicos Administrativos; Henrique Alberto Alves – Representante dos Técnicos Administrativos; Alberto Pereira de Souza – Representante dos Técnicos Administrativos; Emília de Fátima Fonseca Durães – Representante

suplente dos Técnicos Administrativos; Amanda Cristina Fernandes - Representante dos discentes da Pós-graduação; Suellen Oliveira Leffen da Vitória - Representante dos discentes da Pós-graduação; Naelly Gomes da Silva – Representante dos Discente da Graduação; Rodrigo Pereira dos Santos – Representante dos Discente da Graduação. Está ausente, a conselheira Fabíola Aparecida de Oliveira Nogueira – Representante dos Discente da Graduação. Está ausente, de forma justificada, o conselheiro Donald Rosa Pires Júnior – Diretor da Faculdade de Medicina campus JK. O prof. Janir cumprimenta a todos e retoma a discussão do **Assunto 33 - 2020 – SEI 23086.009533/2020-10: Encaminhamentos e deliberação acerca de despacho exarado pelo Reitor direcionado aos membros do Consu sobre a remoção e mudança de lotação de servidores.** A partir da continuidade das discussões sobre o assunto em tela, o prof. George solicita a este Conselho que delibere pelo encaminhamento de toda a documentação da primeira parte desta sessão à PGF (áudio, chat e ata), para análise e emissão de parecer, diante conduta do Conselheiro Marcus Guelpeli, frente a sua representatividade diante deste Conselho. Parecer este, a ser encaminhado ao CONSU, que quando receber, delibere sobre providências cabíveis na esfera administrativa disciplinar, se entender necessário. Colocada a solicitação em votação, registram-se ampla maioria de votos favoráveis e 2 (dois) abstenções. Em seguida, o prof. Marcus Guelpeli registra que em sessão anterior, o prof. George afirmou ter consultado as suas bases mas ele conhece membros docentes da FCBS que não participaram dessa consulta; acha que devem ser tomadas medidas cabíveis já que há essa dúvida e manifesta sentir-se constrangido com as ameaças feitas. O procurador Federal da UFVJM encontra-se presente na sessão para poder elucidar possíveis dúvidas jurídicas por parte dos conselheiros. Em meio as discussões, o prof. Marcus Guelpeli declara ser a favor das autoconvocações de reuniões por se tratar de um instrumento democrático e de valor para a nossa democracia”. Terminadas as discussões, inicia-se a fase de encaminhamentos e votações. Os conselheiros Euler e Cláudio Balthazar fazem o seguinte encaminhamento: Conforme orientação apresentada pelo Procurador na primeira parte, o Consu declina da deliberação constante no item nº 2 da deliberação exarada por este Órgão que determinava a anulação de todas as remoções já realizadas por ato discricionário do Reitor e acata o posicionamento do Reitor neste ponto. Os pontos 1 e 3, o Procurador afirmou categoricamente que não há nenhum conflito de competência com relação ao Consu ter deliberado pelo cancelamento do Edital Progep, por se tratar de instrumento de política institucional de recursos humanos, sendo que estabelecer tais políticas são atribuições do Consu. Colocado em votação, o encaminhamento é aprovado por unanimidade. Em seguida, o prof. Cláudio Balthazar faz o seguinte encaminhamento: que este Conselho requeira a motivação consubstanciada, específica e concreta sobre o ato praticado pelo Reitor de remoção de cada servidor técnico-administrativo desde o início desta gestão para que seja trazido a este Conselho no conforme prazo estabelecido na lei de acesso a informação. Colocado o encaminhamento em votação, é aprovado pela maioria de 33 (trinta e três) votos favoráveis e 9 (nove) votos contrários. Os conselheiros Welyson e Giovana justificam seus votos favoráveis em razão do proponente ter relatado que escreveu em consonância com a procuradoria. O prof. Heron solicita que seja encaminhado ao Procurador a dúvida sobre os limites do ato discricionário do Reitor e a superioridade do Conselho universitário para propor as políticas internas. Dando continuidade, o prof. Cláudio Balthazar faz outro encaminhamento: que seja instaurada por este Conselho uma Comissão, com participação majoritária da CIS e presença de membros deste Conselho para análise de tais informações que serão apresentadas pelo Reitor, executando um estudo que inclua também a análise dos setores que foram desassistidos e os setores que foram assistidos pelas remoções, emita parecer para cada caso, sem prejuízo para que se faça oitiva da PGF em casos específicos que se façam necessários e traga a esta plenária para deliberação individualizada de cada, pela manutenção ou anulação do ato de remoção de servidor, primando pela observação dos princípios de razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e de garantia da continuidade do serviço público por todos os setores envolvidos. Colocado este encaminhamento em votação, é aprovado pela maioria de 34 (trinta e quatro) votos favoráveis e 8 (oito) votos contrários. A conselheira Giovana registra seu voto: “Sim, visto que no decorrer da reunião proponente relatou que escreveu em consonância com a procuradoria.” O conselheiro Welyson registra seu voto: “Não, pelo parecer do prof. Janir”. O conselheiro João registra seu voto: “Sim com fulcro na Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999.” O prof. Libardo registra seu voto contrário. Os conselheiros Murilo, Daniel Silva e Ricardo Barata registram seus votos contrários de acordo com os argumentos apresentados pelo prof. Janir. Os conselheiros Fábios e Thiago Franchi registram

seus votos: “Sim considerando o artigo segundo da lei 9784/99.” O prof. Thiago Parente registra: “Não por entender que o instrumento do recurso é suficiente para que o Consu avalie a legalidade das remoções.” O prof. Wellington solicita: “Registro do meu voto pautado nos mesmos argumentos citados pelo professor Fábio e João Vitor.” Posteriormente, o prof. Cláudio e o prof. Euler encaminham: que sejam retomados imediatamente os trabalhos deste Conselho com relação a finalização da Resolução CONSU que trata da matéria "Remoção de servidores no âmbito da UFVJM", Assunto 19 Consu 2016, e que seja estabelecido um prazo limite de 04 de dezembro de 2020 para a conclusão deste trabalho, uma vez que ele trará segurança administrativa futura na lida deste assunto. O encaminhamento é aprovado por unanimidade. Por fim, a conselheira Tatiana encaminha para ser acrescentado um membro do Consu na comissão de dimensionamento, já que cabe ao Consu propor a política de pessoal de acordo com o Estatuto da UFVJM. Colocado em votação, este encaminhamento é aprovado por ampla maioria de votos e 1 (um) abstenção. Findado o tempo regimental, o prof. Janir Alves Soares declara finaliza a sessão, da qual eu, Camila Sanches Silva, lavrei a presente ata que vai devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Interno do Consu, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo (a) Secretário (a), a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele (a) e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, 28 de outubro de 2020.

JANIR ALVES SOARES

Presidente do CONSU

CAMILA SANCHES SILVA

Assistente em Administração

Secretaria do CONSU



Documento assinado eletronicamente por **Camila Sanches Silva, Servidor**, em 11/12/2020, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0237833** e o código CRC **220E156B**.